



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 04-2022

Itajaí - SC, 27 de janeiro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Ordem de Serviço N° 1-22-7ºBBM: Maio Amarelo, simulado de acidente de trânsito.

EXECUÇÃO

Conceito da Operação: O evento consiste na realização de um simulado de acidente de trânsito

Local, dia e horários:

Av. Ministro Victor Konder - Praça Beira Rio, Itajaí/SC

02 de maio de 2022 (segunda-feira);

Início: 15h00min - **Previsão Término:** 15:30h

Organização do Dispositivo: Cb Ervino e BBCC

Roteirista: Sd Farias;

Uniforme: Oficiais, Praças BBMM e Colaboradores: 5ºA – Operacional;

- Para PPMM e FFAA: O equivalente ao 5ºA – Operacional

- Para civis: Passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A 1ª Seção do 7ºBBM (B1): Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

A 4ª Seção do 7ºBBM (B4): Disponibilizar um ASU (ASU reserva para o dia do simulado).

A 3ª Seção do 7ºBBM (B3):

- Solicitar com antecedência ao evento autorização para uso de espaço público perante a prefeitura;
- Solicitar o apoio da Guarda de Trânsito para o fechamento parcial da via e participação no evento;
- Solicitar a participação de Bombeiros Comunitários (e alunos BC) para formarem a equipe de logística e ser a vítima da emergência;
- Providenciar materiais para realização do simulado (bolsa APH, fita zebra, etc);
- Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM, conforme PAP Nº 96;
- Realizar um roteiro e encaminhar à SCmt 7ºBBM;
- No dia do evento:

Realizar a leitura do roteiro no dia do evento, como mestre de cerimônia;

Realizar a instalação do sistema de som, púlpito (deverá testar e conferir o equipamento um dia antes do evento, para que possam ser sanados eventuais problemas);

A 5ª Seção do 7ºBBM (B5):

- Encaminhar email às autoridades locais;
- Providenciar a recepção dos convidados e autoridades no dia do evento;
- Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM, notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);
- Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos da promoção, 02 do batismo, se houver); para posterior divulgação;
- Elaborar um release sobre o evento e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

A Sargenteação da 1ª/7ºBBM:

- Determinar ao Ch Soc do dia do evento para que disponha a guarnição de socorristas (ASU), para que realize o simulado com o ASU. O ASU a ser escolhido poderá ser a critério do Ch Soc em acordo com o B3 para que transcorra o simulado da melhor forma possível e não prejudique o atendimento de ocorrências;
- O Ch Soc deverá acompanhar o evento caso não haja emergências de vulto no momento.
- No momento do simulado o COBOM não deverá empenhar essa VTR para ocorrências, a não ser que seja no próprio evento, ou que tenha uma emergência e não haja outra VTR disponível. Após esse evento esse ASU retorna a sua atividade normalmente. O Ch Soc deverá entrar em contato com o COBOM repassando as orientações.

Ordem de Serviço Nº 1-22-7ºBBM: Maio Amarelo, simulado de acidente de trânsito.

EXECUÇÃO

Conceito da Operação: O evento consiste na realização de um simulado de acidente de trânsito

Local, dia e horários:

Av. Ministro Victor Konder - Praça Beira Rio, Itajaí/SC

02 de maio de 2022 (segunda-feira);

Início: 15h00min - **Previsão Término:** 15:30h

Organização do Dispositivo: Cb Ervino e BBCC

Roteirista: Sd Farias;

Uniforme: Oficiais, Praças BBMM e Colaboradores: 5ºA – Operacional;

- Para PPMM e FFAA: O equivalente ao 5ºA – Operacional
- Para civis: Passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A 1º Seção do 7ºBBM (B1): Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

A 4ª Seção do 7ºBBM (B4): Disponibilizar um ASU (ASU reserva para o dia do simulado).

A 3ª Seção do 7ºBBM (B3):

- Solicitar com antecedência ao evento autorização para uso de espaço público perante a prefeitura;
- Solicitar o apoio da Guarda de Trânsito para o fechamento parcial da via e participação no evento;
- Solicitar a participação de Bombeiros Comunitários (e alunos BC) para formarem a equipe de logística e ser a vítima da emergência;
- Providenciar materiais para realização do simulado (bolsa APH, fita zebra, etc);
- Encaminhar nota em nome do Cmt 7ºBBM, conforme PAP Nº 96;
- Realizar um roteiro e encaminhar à SCmt 7ºBBM;
- No dia do evento:

Realizar a leitura do roteiro no dia do evento, como mestre de cerimônia;

Realizar a instalação do sistema de som, púlpito (deverá testar e conferir o equipamento um dia antes do evento, para que possam ser sanados eventuais problemas);

A 5ª Seção do 7ºBBM (B5):

- Encaminhar email às autoridades locais;
- Providenciar a recepção dos convidados e autoridades no dia do evento;
- Publicar nos canais de divulgação do 7º BBM, notícia antecipada sobre o evento (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS);
- Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos da promoção, 02 do batismo, se houver); para posterior divulgação;
- Elaborar um release sobre o evento e publicar (site 7ºBBM, redes sociais, mailing de imprensa, grupo whatsapp imprensa e CCS).

A Sargenteação da 1ª/7ºBBM:

- Determinar ao Ch Soc do dia do evento para que disponha a guarnição de socorristas (ASU), para que realize o simulado com o ASU. O ASU a ser escolhido poderá ser a critério do Ch Soc em acordo com o B3 para que transcorra o simulado da melhor forma possível e não prejudique o atendimento de ocorrências;
- O Ch Soc deverá acompanhar o evento caso não haja emergências de vulto no momento.
- No momento do simulado o COBOM não deverá empenhar essa VTR para ocorrências, a não ser que seja no próprio evento, ou que tenha uma emergência e não haja outra VTR disponível. Após esse evento esse ASU retorna a sua atividade normalmente. O Ch Soc deverá entrar em contato com o COBOM repassando as orientações.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Todos os participantes devem cumprir e fazer cumprir as orientações para mitigação dos riscos de infecção por SARs-CoV-2.

Devem ser adotadas todas as medidas previstas na Portaria Nr 357, de 18 de Setembro de 2020, em especial: As atividades durante a solenidade estão condicionadas ao cumprimento das medidas sanitárias e de prevenção à COVID-19 estabelecidas pela Secretaria de Estado da

Saúde (SES), dentre elas: possibilitar que os Bombeiros Militares e demais colaboradores que acessarem e saírem da OBM lavem regularmente as mãos até a altura do punho com água, sabão, detergente ou usar álcool em gel 70%, por pelo menos 20 segundos;

A solenidade será realizada em local aberto (pátio de estacionamento do quartel) e, caso seja utilizado espaço fechado para compor parte da solenidade, este será utilizado mantendo toda a área ventilada;

A solenidade será realizada em local aberto (pátio de estacionamento do quartel) e, caso seja utilizado espaço fechado para compor parte da solenidade, este será utilizado mantendo toda a área ventilada;

Os participantes devem utilizar máscaras de proteção durante a solenidade, bem como intensificar a higienização das mãos, principalmente após entrar em contato com superfícies de uso comum. Evitar o contato físico com outros participantes.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

Ordem de Serviço N° 02-22-7ºBBM: Dia das mães.

EXECUÇÃO

Conceito da Operação: O evento consiste na entrega de um cartão à todos da 1ª/7ºBBM. Mesmo os homens poderão entregar à suas esposas ou mães.

Local: Av Sete de Setembro, nº 1878 – Fazenda – Itajaí/SC – CEP 88301-204;

Data: 08 de março de 2022 (terça-feira);

Horários: Durante o dia todo.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A 1ª Seção do 7ºBBM (B1): Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

A 5ª Seção do 7ºBBM (B5):

- Realizar a arte do cartão para o dia da mulher;
- Imprimir os cartões (em nome Cmt 7ºBBM) para entregar ao Cmt Cia. Prazo 25 fev;
- Encaminhar o cartão às OBMs do 7ºBBM dia 07 Março em nome Cmt 7ºBBM;
- Encaminhar o cartão nos grupos de avisos;
- Fazer uma publicação nas redes sociais em nome do Cmt 7ºBBM.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

Ordem de Serviço N° 06-22-7ºBBM: Dia da mulher.

EXECUÇÃO

Conceito da Operação: O evento consiste na entrega de lembrança a todos da 1ª/7ºBBM, assim, mesmo os homens poderão entregar à suas esposas ou mães;

Local: Av Sete de Setembro, nº 1878 – Fazenda – Itajaí/SC – CEP 88301-204;

Dia: 08 de março de 2022 (terça-feira);

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

A 1ª Seção do 7ºBBM (B1): Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado.

A 3ª Seção do 7ºBBM (B3):

- Confeccionar uma arte (em formato .CDR) das camisas com a personalização dos 60 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí e encaminhar ao B4. Prazo 28 Jan;
- Solicitar ao efetivo que será presenteado, preenchimento de uma planilha com as medidas biométricas. Prazo 25 Fev.

A 4ª Seção do 7ºBBM (B4):

- Providenciar lembranças (flor de preferência) ao efetivo (feminino e esposas) entregar ao Cmt Cia. Prazo 01 Mar;
- Providenciar a compra de camisas comemorativas personalizadas para o efetivo feminino (militares, BBCC, estagiárias e SAMU). Prazo 01 Mar.

A 5ª Seção do 7ºBBM (B5)

- Realizar a arte do cartão para o dia da mulher;
- Imprimir os cartões comemorativos (em nome cmt 7ºBBM) para entregar ao Cmt Cia. Prazo 25 fev;
- Encaminhar o cartão às OBMs do 7ºBBM dia 07 Março em nome Cmt 7ºBBM;
- Encaminhar o cartão nos grupos de avisos;
- Fazer uma publicação nas redes sociais em nome do Cmt 7ºBBM.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota N° 261-22-7ºBBM do Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS Cmt da 4ª/7ºBBM – Joinville, o qual pleiteia 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 01 de fevereiro de 2022 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 262-22-7ºBBM do Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS Cmt da 4ª/7ºBBM – Joinville, o qual pleiteia 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 08 de fevereiro de 2022 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 231-22-7°BBM: do S Ten BM CTISP Mtcl 921737-1 AURÉLIO DOMINICO da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução do dia 20 e 21 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N°217-22-7°BBM do 3º Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURÉLIO SENFF do 2º/3ª/7°BBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução do dia 20 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7°BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Nota Nr 255-22-7°BBM do 2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA do 2º/4º/3ª/7°BBM – Garuva, o qual solicita concessão de 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 26 de janeiro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7°BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 922566-8 JULIANO BIANCHET do PCSv/7°BBM – Itajaí, no dia 21 de janeiro de 2022 compareceu a JMC/HME onde obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. INCAPAZ temporariamente para o serviço BM, necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 21 de janeiro de 2022”. Assina: Cap Med PM 933480-7 GISELA VARELA e 1º Ten Med PM 933884-5 PATRICIA M. BIFF BEDUSCHI.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 220-22-7°BBM: do Sd BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS do 4º/3ª/7°BBM – Itapoá, o qual solicita dispensa de serviço e instrução do dia 24 de Janeiro de 2022 para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 150-22-7°BBM: do Sd BM Mtcl 673931-8 RODRIGO OLIVEIRA ELIAS da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 13 de fevereiro de 2022, para compensação em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 229-22-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691946-4 FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 21 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 247-22-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 21 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 313-22-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES, do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita dispensa do serviço de coordenador de praia a partir das 15:30h, do dia 29 de Janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Cmt do 2º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 271-22-7ºBBM, da Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, a qual solicita dispensa do serviço administrativo, no dia 24 de Janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

1º Ten BM FERNANDA CORRÊA RECK
Chefe da SSCI da 2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO DA LUZ da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, no dia 13 de janeiro de 2022, compareceu a Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 07 de janeiro de 2022”, Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – INQUÉRITO TÉCNICO

Inq T Nr 01-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 01/2022/IT/CBMSC, de 24 de janeiro de 2022.
OBM: 2ª/7º BBM
MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 01/2022/IT/CBMSC
O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 01/2022/IT/CBMSC, a fim de apurar responsabilidades e danos causados à VTR BM ATP-408 (REB 9H39), conduzida pelo Sd BM Mtcl GERMANO ELIAS CASAGRANDE, que em 31/12/2021, durante serviço de motorista de ronda de praia, veio a se envolver em acidente de trânsito na Rua Tijucas S/N, Praia da Armação do Itapocorói, Penha-SC, quando durante estava descendo a rua, em uma curva, por causa da lama, o carro começou a deslizar e sem conseguir para, atingiu um veículo Jeep Compass placas QXQ 1H54, conduzido por Lucas Santana da Rocha.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Corrêa RECK como Encarregada do Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão do Inquérito Técnico, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Inq T Nr 02-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nr 02/2022/IT/CBMSC, de 18 de janeiro de 2022.
OBM: 3ª/7ºBBM
MUNICÍPIO: BARRA VELHA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 02/2022/IT/CBMSC
O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 02/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-475, placa REA6A43, da OBM de Itapoá, conduzida pelo Sd BM Mtcl 655015-0 BRUNO VINÍCIUS MUTZENBERG, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no 28 de dezembro de 2021, envolvendo a referida viatura e o veículo placa QIS-1124, conduzido por Gustavo Henrique Antonelo.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 933681-8 ALEXANDRE DE MELLO ROGGE, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 11-2022-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 11/2022/CORREG/CBMSC, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 11/2022/CBMSC
O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 11/2022/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 933525-0 FLAVIO BOTON DE LIMA, do 1º/2ª/7ºBBM- Navegantes, por ter, em tese, atuado de forma negligente e imprudente como condutor da moto aquática no dia 28 de dezembro de 2021 na ocasião onde aconteceu um afogamento com óbito na praia do Gravatá – Navegantes em frente ao posto 8 transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (não cumprir ordem recebida), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 26 (Afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem) do anexo I do R-4 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 199-2021-CBMSC: SOLUÇÃO

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM ANDERSON LUIZ FURTADO, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nº 199/2021/CBMSC, instaurado através da portaria Nr 199/2021/CORREG/CBMSC, de 25 de Outubro de 2021, com a finalidade de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA da OBM de Navegantes por ter, em tese, atuado de forma negligente no atendimento de ocorrência no dia 18 de Outubro, conforme relatório do Chefe do Socorro do dia, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do R-3 do CBMSC resolvo:

a) Concordar com a conclusão que chegou a autoridade processante em seu relatório circunstanciado por entender que o Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA cometeu as transgressões constantes no item 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do R-3 do CBMSC;

b) Considerar como circunstâncias agravantes: Ter praticado a transgressão durante a execução do serviço; Ter cometido a falta em presença de subordinado; Ter praticado a transgressão em presença de público;

c) Classificar a transgressão disciplinar como Grave, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

d) Resolvo punir o Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe ANDRIOLLI Cutrim Costa com **PRISÃO DE 48 HORAS.**

e) Ao Encarregado comunique a decisão ao interessado, oferecendo-lhe o benefício do recurso, informando-o sobre os prazos recursais e providencie a publicação da Decisão da Autoridade Competente no Boletim do 7ºBBM e, tão logo não haja mais possibilidade de recurso, providencie a publicação da Nota de punição e arquive o presente PAD;

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

II – REQUISIÇÃO JUDICIAL

Apresento o 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, REQUISITADO na AÇÃO PENAL MILITAR 0006535-56.2019.8.24.0091/SC – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0006535-56.2019.8.24.0091/SC, a fim de participar de audiência por videoconferência designada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 17h30min, no ambiente virtual PJSC-Conecta, tudo conforme OFÍCIO Nº 310023250820 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Vara de Direito Militar da Comarca de Florianópolis.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7T49F8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 08/02/2022 às 08:55:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA5N18xMDk3XzlwMjJfVTdUNDIGOEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001097/2022** e o código **U7T49F8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.